



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 369/2026-PRES abd

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PL 304/2025**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 304/2025, de autoria do Vereador João do Joaquinho, que "Dispõe sobre a limitação do peso de mochilas escolares utilizadas por estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas instituições de ensino público e privado no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>10 / 02 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14 : 35</u>
<u>Jônica</u>
PJF/Secretaria de Governo

